

PROJETO DE LEI 7.843/2017 ¹

1. Síntese da Matéria:

O projeto de lei 7.843/2017 tem por objetivo a instituição de regras e instrumentos para a eficiência da administração pública, por meio da desburocratização, inovação, informatização, participação e colaboração do cidadão.

A proposta alcança a administração direta e indireta dos três Poderes, as autarquias, fundações e empresas controladas pelo Poder Público, em âmbito federal, estadual, distrital e municipal, bem como as concessionárias de serviços públicos.

2. Análise:

Do ponto de vista das normas de adequação orçamentária e financeira pode-se, num primeiro exame, inferir que alguns dispositivos trariam impactos às despesas públicas, na medida em que exigiriam esforço de adequação das estruturas administrativas no sentido de promover transparência, inovação e informatização.

Verifica-se, porém, que a proposição sistematiza e organiza uma série de princípios e normas que têm por objetivo final aprimorar a eficiência da administração pública, o que concorre para a redução nos custos de prestação dos serviços governamentais.

3. Resumo:

O projeto em análise busca ampliar os canais de participação da sociedade de maneira a tornar o estado mais transparente e eficiente e, conseqüentemente, menos burocrático e vulnerável à corrupção, sendo adequado do ponto de vista financeiro e orçamentário.

Brasília, 16 de abril de 2019.

Agricultura, Fazenda e Turismo
Wellington Pinheiro de Araújo

¹ Solicitação de Trabalho 342/2019 da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.